



SOLICITAÇÃO DE DESPESAS Nº 2406001/2024

SECRETARIA: Secretaria da Educação

SETOR REQUISITANTE: Setor de Procedimentos Administrativos

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	<p>Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016); sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.</p> <p>Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p> <p>Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.</p> <p>Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.</p> <p>Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>	UND	05
2	<p>Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.</p>	UND	10



3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cations; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora;</p> <p>Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas:</p> <p>Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">> Chassi em Aço Inox 304 escovado;> Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; <p>Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi).</p> <p>Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório;</p>	UND	10
---	---	-----	----



	Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.		
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana.</p> <p>A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial;</p> <p>Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura;</p> <p>Classe de Retenção de Partículas: Classe A;</p> <p>Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução \geq 75%);</p> <p>Vazão Nominal: 60litros / hora;</p> <p>Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar);</p> <p>Temperatura de Operação: 5 a 38 °C;</p> <p>Voltagem: 100 - 240V;</p> <p>Potência: 70w;</p> <p>Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.</p>	UND	05

Finalidade (atividade que será utilizada, duração, etc.)

Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para as escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino, vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Informações Orçamentárias e Financeiras

Unidade Orçamentária: 15.02	Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00	Sub Elemento 52.39
-----------------------------	------------------------------------	--------------------

Tauá-CE, 05 de julho de 2024.

~~José Eronilson Alexandrino Souza~~
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

14) DECRETO Nº 0701013/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **ADRIANO LIMA MARINHO**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 284.548.098-99**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

15) DECRETO Nº 0701014/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-1, CPF nº 757.626.843-34**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240705002**

Estado do Ceará

Governo Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

Pag.: 1

ÓRGÃO : 15 Fundo Municipal da Educação**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 02 FUNDEB**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de preço para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as unidades administrativas do Município de Tauá., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075336	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade <i>Especificação: Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra ?polyglas? com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 30m³/m².h, leite inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rolâmetro)). Incluído material hidráulico com automação iluminação interna de 45W (LED) Painel IP ? 44 alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.Todos os certificados pelos órgãos competentes os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h) m, com portão e trinco com cadeado para acesso. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</i>	5,0000	UNIDADE	50.026,67
075337	Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, c <i>Especificação: Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.</i>	10,0000	UNIDADE	1.696,67
075338	Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do <i>Especificação: Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade Dimensão do Filtro: 10?x2,5? Material: Polietileno reforçado Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI ? na entrada.Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade Dimensão do Filtro: 20?x2,5? Material Polietileno reforçado Meio Filtrante Resina de troca iônica para cations Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI ? localizado na saída do filtro.Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade Dimensão do Filtro: 20? x2,5? Material Polietileno reforçado Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI ? localizado na saída do filtro.Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora Modelo OSMO Pure 4S-100 AF (01)Membranas 4.0?x21?, baixa pressão de trabalho (10 bar), alta</i>	10,0000	UNIDADE	34.008,33



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240705002

Estado do Ceará
Governo Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075338	<p><i>rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas: Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito 02(dois) manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado Materiais: Chassi em Aço Inox 304 escovado ? Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi). Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado Com válvula que permite a drenagem total do reservatório Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</i></p> <p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água qu</p> <p><i>Especificação: Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura Classe de Retenção de Partículas: Classe A Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução ? 75%) Vazão Nominal: 60litros / hora Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar) Temperatura de Operação: 5 a 38 °C Voltagem: 100 - 240V Potência: 70w Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.</i></p>	5,0000	UNIDADE	7.206,67

Tauá, 05 de Julho de 2024

JOSE ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA
RESPONSÁVEL



DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela Demanda : César Augusto Feitosa Gonçalves
Matrícula do Servidor : 0023.637
E-mail : celuladeinfraestruturasme@gmail.com
Telefone : (85)997110675

1. OBJETO:

Aquisição, com instalação, de sistemas filtrantes de água, para as escolas municipais e instituições, que atendem alunos, da rede municipal de ensino.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de oferecer qualidade de vida aos alunos e profissionais do Sistema Municipal de Ensino, bem como fortalecer a rotina das unidades escolares, justifica a solicitação, para aquisição e instalação, de sistemas filtrantes, que estão descritos no tópico abaixo, para melhor atender as escolas municipais e prédios que recebem alunos da rede municipal de ensino. Com várias escolas migrando para o tempo integral, o que eleva o consumo de água, percebeu-se a necessidade da instalação de sistemas complementares, aos existentes nas escolas, que aumentem a vazão de água, resultando em um abastecimento compatível e satisfatório para o novo aumento de consumo.

É notória a necessidade de adequar a infraestrutura operacional das escolas às demandas que surgem diariamente. Dentro dessas demandas é iminente cuidar da saúde dos usuários, sendo que o tema qualidade de vida é urgente dentro das organizações escolares. Pensando nisso, a Secretaria Municipal da Educação, por meio de ações de planejamento, e visando o melhoramento da qualidade de vida, nas unidades escolares, solicita tais equipamentos.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm ³ , área superficial de 40m ² /g, cor verde claro e marrom escuro; com	UND	05

César Augusto Feitosa Gonçalves
Diretor de Gestão de
Infraestrutura Escolar
Portaria nº 1014/2021



	<p>taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016); sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.</p> <p>Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p> <p>Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.</p> <p>Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.</p> <p>Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>		
2	Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	UND	10
3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cátions; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora;</p>	UND	10

Cesar Augusto Feitosa Gonçalves
Diretor de Serviços de
Infraestrutura Escolar
Portaria nº 1014/04/2021



	<p>Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01) Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas:</p> <p>Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois) manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Chassi em Aço Inox 304 escovado; > Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; <p>Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi).</p> <p>Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório;</p> <p>Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>		
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial;</p> <p>Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura;</p> <p>Classe de Retenção de Partículas: Classe A;</p> <p>Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução \geq 75%);</p> <p>Vazão Nominal: 60litros / hora;</p> <p>Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar);</p> <p>Temperatura de Operação: 5 a 38 °C;</p> <p>Voltagem: 100 - 240V;</p> <p>Potência: 70w;</p> <p>Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.</p>	UND	05



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

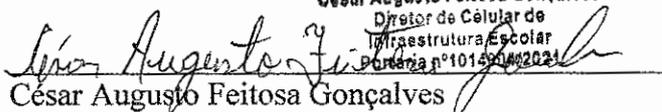


Local de Entrega/Prestação: A execução desse equipamento, deverá ser realizada nas escolas municipais e prédios que atendem alunos da rede municipal de ensino.

Prazo de Entrega/Execução: O prazo de execução previsto é de 20 dias úteis.

Tauá/CE, 05 de julho de 2024.

Cesar Augusto Feitosa Gonçalves
Diretor de Célula de
Infraestrutura Escolar
Portaria nº 1015/2024


César Augusto Feitosa Gonçalves
Diretor da Célula de Infraestrutura Escolar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para as escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino, vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

3.1. A instalação de sistemas filtrantes de água nas escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino em Tauá tem como principal objetivo oferecer água potável, contribuindo para a qualidade de vida dos alunos e profissionais do sistema municipal de ensino. Garantir o acesso a água potável nas unidades de ensino é um desafio constante da gestão, mas com esses equipamentos, assegura-se que todos irão receber água de qualidade, tanto para o preparo de alimentos da merenda escolar quanto para saciar a sede.

3.2. Desde 2022, a gestão municipal aderiu ao programa Purágua, trazendo inúmeros benefícios na qualidade da água nas escolas e unidades administrativas. Com a ampliação do tempo integral nas unidades escolares, torna-se necessário aumentar a vazão desses aparelhos para atender à demanda crescente.

3.3. Outro fator decisivo a ser destacado é que a aquisição e instalação desses equipamentos é uma demanda importante dos municípios. Considerando os benefícios trazidos, a instalação dos sistemas filtrantes é vista como parte das ações desenvolvidas pela administração pública para o pleno desenvolvimento do programa.

3.4. Por fim, a instalação de sistemas filtrantes nas escolas e unidades administrativas de Tauá visa garantir água de qualidade, contribuindo para a saúde e bem-estar da comunidade escolar e atendendo a uma demanda significativa da população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. GLOBAL
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispoendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e	UND	05	46.100,00	230.500,00



	<p>retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 3/m².h, leite inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.</p> <p>Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p> <p>Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.</p> <p>Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.</p> <p>Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>				
2	<p>Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.</p>	UND	10	1.350,00	13.500,00
3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para</p>	UND	10	5.370,00	53.700,00



	<p>cations; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora;</p> <p>Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas:</p> <p>Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxos metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manometros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">> Chassi em Aço Inox 304 escovado;> Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; <p>Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi).</p> <p>Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório;</p> <p>Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>				
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à</p>	UND	05	5.110,15	25.550,75



saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial; Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura; Classe de Retenção de Partículas: Classe A; Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução \geq 75%); Vazão Nominal: 60litros / hora; Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar); Temperatura de Operação: 5 a 38 °C; Voltagem: 100 - 240V; Potência: 70w; Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.					
--	--	--	--	--	--

- 4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.
- 4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 323.250,75 (trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
- 4.3. 4.4. O valor foi obtido através de pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, bem como, nos sites oficiais. As pesquisa foi realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

Este serviço tem natureza continuada, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Trata-se de contratação por escopo, conforme art. 6º, XVII, da Lei 14.133/2021.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;



- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria da Educação para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria da Educação.
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.



7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria da Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria da Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema filtrante de água para as escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino, vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido é proporcionar aos alunos e profissionais da educação qualidade de vida no uso de água potável, livres impurezas.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. **JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):**

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria da Educação, está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que há duas soluções capazes de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica e a segunda por meio de dispensa de licitação, que dependerá do valor estimado para a contratação a ser levantado pelo setor de compras objetivando a contratação do presente objeto

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 08 de julho de 2024.

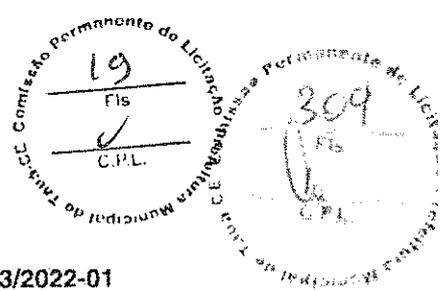


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.01.003/2022-01

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 18.01.003/2022-01**, celebrada entre o município de Tauá e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 18.01.003/2022-GM**.

FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI

Rua Tamekichi Takano, nº 248, Loja 2, Centro, Registro-SP.

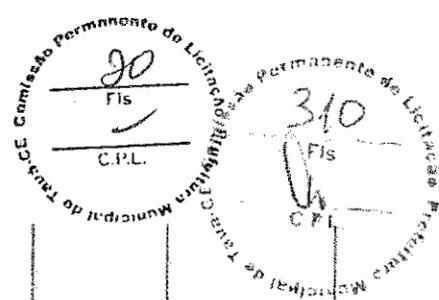
CNPJ nº 11.155.845/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. SME	QUANT. SPS	QUANT. FMS	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	Prestação de serviço com fornecimento de material estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante de alta qualidade com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 35m³/m².h, leite inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016); sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 0,80 x 0,80 x 1,60(h)m, com portão e trico com cadeado para acesso. Com garantia de manutenção por conta da contratada por 12 (doze) meses que será responsável por uma troca dos meios filtrantes, com fornecimento dos testes de inocuidade das mídias filtrantes. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão	Und	50	15	25	46.100,00	4.149.000,00



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá



<p>ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos. Serviço de troca com fornecimento de material com refill duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data. Manutenção de toda a parte hidráulica de água potável, exceto o sistema de esgoto e águas pluviais das unidades escolares existentes no que consiste aos seguintes itens: - Retirada de vazamentos em torneiras nos banheiros e/ou cozinhas, inclusive a troca de reparos ou da torneira; Retirada de vazamentos nas válvulas de descarga, inclusive a troca das mesmas, exceto os aparelhos sanitários ou a válvula de descarga (quando não mais houver conserto); Higienização das caixas d'água existentes nas unidades, com possíveis substituições de flanges de entrada ou saída ou a boia hidráulica da mesma. Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Tauá/CE, 22 de fevereiro de 2022.

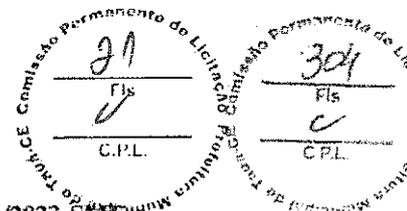

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação
Órgão Gerenciador


Luciana Balon de Oliveira França
CPF nº 295.787.368-24
**FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E
EFLUENTES EIRELI**
CNPJ nº 11.155.845/0001-72
Detentor do Reg. de Preços

Cientes:


Adriano Lima Marinho
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção
Social, Cidadania e Direitos Humanos
Órgão Participante


Elisângela Vieira Félix
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Saúde
Órgão Participante



ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0908001/2023-SME
ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA FORNECEDORA

DATA:12/09/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 0908001/2023-SME, celebrada entre o MUNICÍPIO DE TAUÁ e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09.08.001/2023-SME.

LICITANTE VENCEDOR: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES LTDA CNPJ Nº 11.155.845/0001-72.					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Análise laboratorial com respectivo laudo técnico de conformidade com a portaria GM/MS nº 888/21, compreendendo parâmetros físicos e microbiológicos.	UND	132	R\$ 392,50	R\$ 51.810,00
2	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 1000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas deverão serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	30	R\$ 412,00	R\$ 12.360,00
3	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 16000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	4	R\$ 5.440,00	R\$ 21.760,00
4	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 20000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada	UND	12	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00

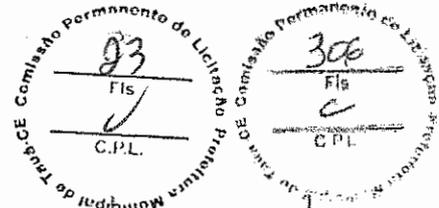


	de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças				
5	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 2000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças	UND	8	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
6	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 250lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
7	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 300lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



8	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 5000lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	18	R\$ 630,00	R\$ 11.340,00
9	Higienização e desinfecção interna de 1 caixa de 500lt. Será a cada 6 meses. Na higienização deverá Ser utilizada uma composição química do produto de Solução a 25% de Hipoclorito de Sódio na higienização, uma quantidade aplicada de 10 litros, com uso de equipamento de higiene individual (E.H.I) feitos todos os procedimentos acima, as caixas devem serem lacradas com plástico e em seguida fechadas com as tampas devidamente limpas, para evitar a entrada de insetos, sujeira e pequenos animais, evitando assim a transmissão de doenças.	UND	46	R\$ 325,00	R\$ 14.950,00
10	Serviço com fornecimento de material kit completo 60m de tubulação, 16 curvas de 90°, 4 joelhos 90°, 3 luvas R/L 25mm x ¼, 14 luvas soldável, 3 m de mangueira pead ¼, 1 adaptador ¼ x 25mm, 1 bomba submersa, 1 torneira boia, 1 boia elétrica, 1 interruptor de sobrepor de 10Amp, 20 metros de cabo PP 2x1, 5 metros de cabo PP 2x2,5, 1 contator 220V, 1 disjuntor monofásico 10Amp, 1/2 saco de cimento, 1 carrinho de areia.	UND	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
11	Serviço de Instalação com fornecimento de Purificador de Água Composto com Reservatório de 10L com filtros compostos por zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automático com a instalação hidráulica.	UND	60	R\$ 1.350,00	R\$ 81.000,00
12	Serviço de substituição de refil composto para instalação em Purificador de Água Composto com Reservatório de 10L, com zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal.	UND	240	R\$ 163,00	R\$ 39.120,00



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



13	Serviço de substituição de refil duplo de filtração de água de 10.	UND	76	R\$ 130,00	R\$ 9.880,00
14	Serviço de substituição de refil duplo de osmose 400.	UND	46	R\$ 2.150,00	R\$ 98.900,00
15	Serviço de troca com fornecimento de 70 Kg resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retro lavagem de 25 a 35m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016).	UND	46	R\$ 5.370,00	R\$ 247.020,00
					R\$ 671.260,00

José Eronilson Alexandrino Souza
CPF: 759.626.843-34
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Órgão Gestor

Sandro dos Santos França
CPF: 249.735.768-40
Representante Legal
Filtros Ideal Tratamento de Água e Efluentes
LTDA
Detentores do Reg. de Preços

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5.110,15 R\$ 3.969,22 R\$ 1.700

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

FILTROS APLICADOS

Descrição

APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA, VOLTAGEM:110/220 V, CAPACIDADE:15 L, VAZÃO:0,75 L/MIN, MATERIAL GABINETE:METÁLICO/POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESSÃO MÁXIMA 90 PSI, MÍNIMA 30 PSI, PARA BANCADA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:3 L/H, ACESSÓRIOS:TANQUE EXTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, CAPACIDADE:10 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PREFILTRO CARVÃO ATIVADO, CONDUTIVIDADE 1,3 ΨS/CM1, APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar

APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM 110/220 V, VAZÃO 20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00092/2023

Número do Item: 00016

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (EMHs), de acordo com os quantitativos e especificações constantes no termo de referência, Anexo I.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1700

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: LUCA-310

Data do Resultado: 26/03/2024

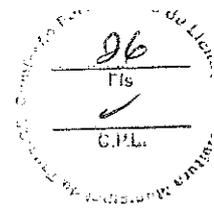
DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

CNPJ/CPF: 48706431000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO



Número da UASG: 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA
Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Órgão Superior: -

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00281/2022
Número do Item: 00003
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as unidades de saúde do Município de Boa Vista.
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: R\$ 6.000
Valor Unitário do Item: R\$ 2149
Código do CATMAT: 414334
Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: FDMA FILTROS
Data do Resultado: 08/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 32481041000133
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
Órgão: ESTADO DE RORAIMA
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00166/2023

Número do Item: 00046

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a eventual aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender a todas as unidades da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.700

Valor Unitário do Item: R\$ 2700

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: APARELHO PURIFICADOR

Data do Resultado: 03/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 46148186000121

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: -



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00038/2023

Número do Item: 00014

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de laboratório, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2960

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: RC LABOR / RC LABOR

Data do Resultado: 10/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30569912000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153061 - MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Órgão Superior: -

RESULTADO 5



DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2023

Número do Item: 00062

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para as áreas da química, biologia, alimentos, agrárias, ambiental, eletrônica, elétrica, computação, mecânica e civil dos campi Medianeira, Santa Helena e Toledo - Núcleo Oeste da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2970

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: OSMOSE12

Data do Resultado: 20/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FLASHLAB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 30569912000140

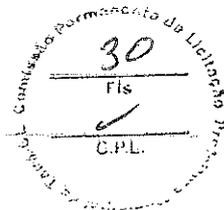
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153029 - UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: -



RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023

Número do Item: 00015

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente de uso hospitalar em conformidade como o PAASSEX/2023.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.178,9

Valor Unitário do Item: R\$ 3969,22

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: FAST

Data do Resultado: 11/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 34133591000197

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 7

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00031/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Intenção de Registro de Preços para aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais a serem destinados aos campi da Ufersa.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4232,22

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: OSMOSE REVERSA

Data do Resultado: 08/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: P.F MEOTTI LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 34133591000197

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO/RN

Órgão Superior: -



RESULTADO 8

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00617/2023

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Sistema de purificação de água do tipo Osmose reversa 110 V, contendo 2 (duas) MEMBRANAS OSMOSE REVERSA 100 GPD 20 L; 8 (oito) ELEMENTOS FILTRANTES CARVAO CARBON BLOCK CB0060; 24 (vinte e quatro) RESINAS MISTAS NOVA COMUM - 50/50.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6704

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: UNION

Data do Resultado: 25/10/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 37596389000190

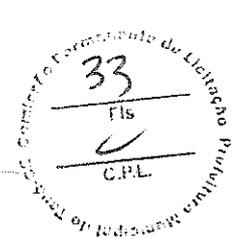
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: -



RESULTADO 9

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00129/2023

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventuais aquisições de materiais de consumo e equipamentos permanentes para laboratórios.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 7.092,45

Valor Unitário do Item: R\$ 6790

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROTONS BRASIL

Data do Resultado: 20/11/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: W TEDESCO REFRIGERACAO LTDA

CNPJ/CPF: 20121311000116

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154052 - UFV - CAMPUS FLORESTAL

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA

Órgão Superior: -



RESULTADO 10

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00138

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente para atender às necessidades do Hospital de Geral de Belém e demais participantes GCALC.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 11.989,45

Valor Unitário do Item: R\$ 10199

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: IBRAS

Data do Resultado: 15/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 33813237000140

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



RESULTADO 11

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00180/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens da AQUAFINE

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 24.085

Valor Unitário do Item: R\$ 11838,26

Código do CATMAT: 414334

Descrição do Item: APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA, TIPO:OSMOSE REVERSA/ELETRODEIONIZAÇÃO OU DESTILAÇÃO, VOLTAGEM:110/220 V, VAZÃO:20 L/H, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMPADA ULTRAVIOLETA/MICRO FILTRO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AQUAFINE

Data do Resultado: 28/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HEXIS CIENTIFICA LTDA

CNPJ/CPF: 53276010000110

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ

Órgão Superior: -



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para as escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino, vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01: VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.

Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.	Responsável: SETOR DE COMPRAS
---	---

Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS
--	--

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

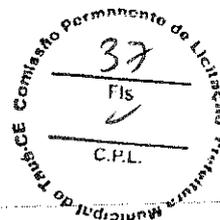
Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;
- ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS;

Responsável:
ORDENADOR DE DESPESAS



- AVALIAR SE OS REQUISITOS EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:

ORDENADOR DE
DESPESAS

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

Responsável: FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável: ORDENADOR DE
DESPESAS



Risco 02:

ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.	Responsável: FISCAL DO CONTRATO
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.	Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.

Risco 03:

BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.

Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto

Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.	Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.	Responsável: GESTOR DO CONTRATO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 08 de julho de 2024.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADOS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADO**

A Secretaria da Educação do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos demais órgãos desta Municipalidade que realizará um Registro de Preços com o objetivo de adquirir e instalar sistemas de filtragem de água (Estação compacta, purificador, filtro, purificador osmose reversa), para escolas municipais e instituições que atendem alunos da rede municipal de ensino. A planilha de itens encontra-se disponível na Coordenadoria de Procedimentos Administrativos, na sede da Secretaria da Educação (SME), localizada na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Colibris, Tauá, Ceará.

Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão protocolar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco), no período de 12 a 23/07/2024, nos dias úteis, na sede desta Secretaria, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

A Secretaria da Educação solicita ao órgão não tenha interesse em adquirir os itens que se manifeste através do e-mail: procedimentosadm2021@gmail.com.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADOS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COMUNICADO**

A Secretaria da Educação do Município de Tauá, em consonância com o Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, comunica aos demais órgãos desta Municipalidade que realizará um Registro de Preços com o objetivo de aquisição de equipamentos para controle de acesso destinados a portas, (DETECTORES DE METAIS E CATRACAS), incluindo hardware e software de gestão associado, que permita o registro e o gerenciamento de acessos em instalações específicas, para atender as necessidades das escolas municipais. A planilha de itens encontra-se disponível na Coordenadoria de Procedimentos Administrativos, na sede da Secretaria da Educação (SME), localizada na Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Colibris, Tauá, Ceará.

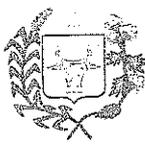
Os órgãos interessados em participar deste Registro de Preços poderão protocolar suas demandas (DFD, ETP e Mapa de Risco), no período de 12 a 23/07/2024, nos dias úteis, na sede desta Secretaria, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

A Secretaria da Educação solicita ao órgão não tenha interesse em adquirir os itens que se manifeste através do e-mail: procedimentosadm2021@gmail.com.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 11/07/2024 17:28:08 - IP com n°: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1355





SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Tauá/CE, Tauá/CE, 22 de julho de 2024.

DA: Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos.

PARA: Setor de Compras do Município de Tauá.

Solicitamos o mapa de cotação pelo Sistema ASPEC, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FILTRANTE DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.**

Abaixo seguem as especificações, para realização de procedimento administrativo como forma de suprir a demanda abaixo indicada

1. JUSTIFICATIVA

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Informações orçamentárias e financeiras	
Dotação Orçamentária	18.01.08.122.2005.2.089
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00
Sub Elemento	52.39
Fonte de Recursos	1501

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016); sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.	UND	15



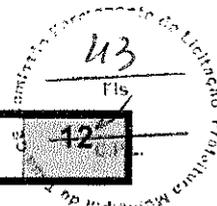
	<p>Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p> <p>Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.</p> <p>Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.</p> <p>Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>		
2	<p>Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.</p>	UND	15
3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cátions; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora;</p> <p>Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas:</p> <p>Conduktivimento: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxos metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado;</p>	UND	15



	<p> Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Chassi em Aço Inox 304 escovado; ➤ Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; <p>Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi).</p> <p>Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório;</p> <p>Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>		
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana.</p> <p>A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial;</p> <p>Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura;</p> <p>Classe de Retenção de Partículas: Classe A;</p> <p>Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução ≥ 75%);</p> <p>Vazão Nominal: 60litros / hora;</p> <p>Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar);</p> <p>Temperatura de Operação: 5 a 38 °C;</p> <p>Voltagem: 100 - 240V;</p> <p>Potência: 70w;</p> <p>Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.</p>	UND	15

Atenciosamente,

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE
Matrícula: 3447

**14) DECRETO Nº 0701013/2021.**

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **ADRIANO LIMA MARINHO**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS, SIMBOLOGIA GOFT-1, CPF nº 284.548.098-99**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

15) DECRETO Nº 0701014/2021.

Delega poderes para ordenador de despesas da Secretaria da Educação e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais, na Lei Orgânica do Município e em especial, na Lei Municipal nº 1.103, de 27 de novembro de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial com a finalidade de promover a efetividade das decisões;

CONSIDERANDO que a descentralização das decisões administrativas é um princípio de caráter obrigatório previsto em legislação, com a finalidade de tornar mais céleres a solução dos problemas ligados ao interesse público ou da coletividade;

CONSIDERANDO, a determinação de que se contém o parágrafo 2º do artigo 41 da Carta Constitucional do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. DELEGA ao **JOSÉ ERONILSON ALEXANDRINO SOUZA**, servidor público, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO, SIMBOLOGIA GPE-1, CPF nº 757.626.843-34**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação, poderes para, a partir da data deste Decreto, exercer as funções de ordenador de despesas, no âmbito da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** desempenhando todos os atos, dos quais resultem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndios de recursos do município, e os demais atos necessários à fiel execução dos atos objetos da delegação, incluindo-se, os poderes para celebrar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, pelos quais esta responda, observadas as exigências legais, ficando o mesmo obrigado a apresentação da prestação de contas de gestão de sua responsabilidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE na forma da legislação pertinente e, igualmente, sujeito a tomada de contas realizadas pelas auditorias de controle interno ou pelas realizadas pelo controle externo, quando ajuizadas necessárias, pelos órgãos competentes.

Art. 2º. Todos os atos administrativos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelo ordenador de despesa, em cumprimento a delegação de poderes, objeto deste decreto, deverão ser realizados por força de documento que comprove, devidamente, a operação transacionada e registrados na contabilidade mediante a classificação na conta adequada.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de julho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240722007**

Estado do Ceará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tauá

Sec. de Proteção Social, Cidadania e Rec. Humanos

ÓRGÃO : 18 Fundo Municipal de Assistência Social**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 01 Fundo Municipal de Assistência Social**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de preço para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as unidades administrativas do Município de Tauá., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075336	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade <i>Especificação: Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra ?polyglas? com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h, taxa de retrolavagem de 25 a 30m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³.h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação iluminação interna de 45W (LED) Painel IP ? 44 alarma de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.Todos os certificados pelos órgãos competentes os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h) m, com portão e trinco com cadeado para acesso. Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</i>	15,0000	UNIDADE	50.026,67
075337	Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, c <i>Especificação: Purificador de água, com instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.</i>	15,0000	UNIDADE	1.696,67
075338	Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do <i>Especificação: Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade Dimensão do Filtro: 10?x2,5? Material: Polietileno reforçado Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI ? na entrada.Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade Dimensão do Filtro: 20?x2,5? Material Polietileno reforçado Meio Filtrante Resina de troca iônica para cations Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI ? localizado na saída do filtro.Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade Dimensão do Filtro: 20? x2,5? Material Polietileno reforçado Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI ? localizado na saída do filtro.Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora Modelo OSMO Pure 4S-100 AF (01)Membranas 4.0?x21?, baixa pressão de trabalho (10 bar), alta</i>	15,0000	UNIDADE	34.008,33



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20240722007

Estado do Ceará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tauá

Sec. de Proteção Social, Cidadania e Rec. Humanos

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
075339	<p>rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas: Condutivimento: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada 2(dois) fluxos metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito 02(dois) manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado Materiais: Chassi em Aço Inox 304 escovado ? Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi). Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impemeável e inerte Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado Com válvula que permite a drenagem total do reservatório Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p> <p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água qu</p> <p>Especificação: Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana. A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura Classe de Retenção de Partículas: Classe A Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução ? 75%) Vazão Nominal: 60litros / hora Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar) Temperatura de Operação: 5 a 38 °C Voltagem: 100 - 240V Potência: 70w Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.</p>	15,0000	UNIDADE	7.206,67

Tauá, 22 de Julho de 2024


ADRIANO LIMA MARINHO

RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão : Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Responsável pela Demanda : Adriano Lima Marinho, Ordenador de Despesas
Matrícula do Servidor : 3447
E-mail : adriano.taua@gmail.com
Telefone : (88) 9.8120.0293

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FILTRANTE DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A instalação de sistemas filtrantes de água é fundamental para garantir a qualidade da água consumida pelos usuários e funcionários das unidades CRAS'S. A qualidade da água está diretamente relacionada à saúde e ao bem-estar da população atendida, prevenindo doenças de veiculação hídrica e proporcionando um ambiente mais seguro e saudável. Além disso, a implementação desse sistema reflete o compromisso da administração pública com a promoção da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. O registro de preço permitirá a aquisição dos equipamentos de forma planejada e eficiente, assegurando a economicidade e a transparência no uso dos recursos públicos.

Portanto, a aquisição e instalação dos sistemas filtrantes de água são medidas indispensáveis para a melhoria dos serviços prestados pelos CRAS'S, reforçando o compromisso da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos com a proteção e promoção dos direitos humanos no município de Tauá.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondendo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm ³ , área superficial de 40m ² /g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m ³ /m ² .h, taxa de retrolavagem de 25 a 30 m ³ /m ² .h, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016); sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m ³ .h, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio	UND	15



	<p>de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP \geq 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.</p> <p>Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p> <p>Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.</p> <p>Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.</p> <p>Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>		
2	<p>Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeólitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.</p>	UND	15
3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cations; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Osiose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora;</p> <p>Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas:</p> <p>Condutivimento: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água</p>	UND	15



	<p>tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Chassi em Aço Inox 304 escovado; > Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; <p>Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi).</p> <p>Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório;</p> <p>Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>		
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana.</p> <p>A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial;</p> <p>Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura;</p> <p>Classe de Retenção de Partículas: Classe A;</p> <p>Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável (Redução \geq 75%);</p> <p>Vazão Nominal: 60litros / hora;</p> <p>Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar);</p> <p>Temperatura de Operação: 5 a 38 °C;</p> <p>Voltagem: 100 - 240V;</p> <p>Potência: 70w;</p> <p>Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.</p>	UND	15

Entrega/Prestação: Os itens em questão deveram ser entregues no ALMOXARIFADO localizado na Rua Francisco Gonçalves Filho, 50, Sebastião César Rêgo, Tauá/CE da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo máximo de 20 (vinte) dias.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 18.01.08.122.2005.2.089; Fonte: 1501; Elemento de Despesas nº 4.4.90.52.00.

Tauá/CE, 22 de julho de 2024.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE
Matrícula: 3447

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FILTRANTE DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A instalação de sistemas filtrantes de água é fundamental para garantir a qualidade da água consumida pelos usuários e funcionários das unidades CRAS'S. A qualidade da água está diretamente relacionada à saúde e ao bem-estar da população atendida, prevenindo doenças de veiculação hídrica e proporcionando um ambiente mais seguro e saudável. Além disso, a implementação desse sistema reflete o compromisso da administração pública com a promoção da saúde e da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. O registro de preço permitirá a aquisição dos equipamentos de forma planejada e eficiente, assegurando a economicidade e a transparência no uso dos recursos públicos. Portanto, a aquisição e instalação dos sistemas filtrantes de água são medidas indispensáveis para a melhoria dos serviços prestados pelos CRAS'S, reforçando o compromisso da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos com a proteção e promoção dos direitos humanos no município de Tauá.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. GLOBAL
1	Estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável, (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 50 kg cada com meio de resina filtrante ACQUAFIL PREMIUM 0410 ZF 3080c com alta qualidade, com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm ³ , área superficial de 40m ² /g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m ³ /m ² .h,	UND	15	46.100,00	691,500,00



	<p>taxa de retrolavagem de 25 a $3/m^2.h$, leito inócuo em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016) ; sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até $1m^3.h$, sistema de segurança e controles de vazão (pressostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro)). Incluído material hidráulico com automação; Iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico. Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro.</p> <p>Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 2,00 x 2,00 x 1,60(h)m, com portão e trinco com cadeado para acesso.</p> <p>Serviço de instalação com fornecimento de material equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos.</p> <p>Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georreferenciadas com data.</p> <p>Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.</p>				
2	Purificador de água, com Instalação inclusa, composto de reservatório de 10 L, com filtro composto por zeolitas naturais, carvão ativado e prata coloidal, com kit de alimentação automática com a instalação hidráulica.	UND	15	1.350,00	20.250,00
3	<p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 10"x2,5" Material: Polietileno reforçado; Meio Filtrante: cartucho filtrante 25 micra; Manômetros: 12 unidades, em aço inox, 0 a 100 PSI – na entrada.</p> <p>Filtro Cartucho de Resina Abrandadora:</p> <p>Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante; Resina de troca iônica para cations; Manômetros: em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Filtro Cartucho de Carvão Ativado: Quantidade: 1 (uma) unidade; Dimensão do Filtro: 20"x2,5"; Material Polietileno reforçado; Meio Filtrante:</p>	UND	15	5.370,00	80.550,00



	<p>cartucho filtrante de carvão em bloco; Manômetros: Em aço inox, 0 a 100 PSI – localizado na saída do filtro.</p> <p>Osmose Reversa Passo 1: Vazão do permeado no 1º Passo: 100 litros/hora;</p> <p>Modelo OSMO Pure 4S-100 AF; (01)Membranas 4.0"x21", baixa pressão de trabalho (10 bar), alta rejeição (90,4%) Ciclos automáticos de enxágue (Autoflush) das membranas:</p> <p>Condutivimetro: 2 (duas) unidades digitais, medindo a condutividade da água de alimentação e outra da água tratada; 2(dois) fluxo metros analógicos, sendo um para o permeado, um para o rejeito e um para recirculação de rejeito; 02(dois)manômetros, sendo pressão de entrada, pressão das membranas de osmose reserva, pressão do rejeito e pressão do permeado;</p> <p>Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Chassi em Aço Inox 304 escovado; > Vasos de pressão para membranas de osmose reversa em aço inox 304 polido; <p>Painéis elétricos com proteção em pintura eletrostática (epóxi).</p> <p>Reservatório de água tratada: Quantidade: 1 (uma) unidade - Volume: 70 litros/h; Material: Polietileno Atóxico, opaco, liso e resistente, impermeável e inerte; Formato: Cilíndrico, com fundo plano, hermeticamente fechado; Com válvula que permite a drenagem total do reservatório; Com sensor capacitivo para controle do nível do reservatório;</p> <p>Quadro Elétrico: O sistema de monitoramento visual e controle se baseia nas seguintes condições do sistema.</p>				
4	<p>Purificador de osmose reversa modelo 600G. Sistema de ultra filtração de água que Retém partículas maiores que 0,0001 micron, garantindo assim uma água livre de sais, dureza, vírus, bactérias, entre outras substâncias nocivas à saúde humana.</p> <p>A retenção de sais é de 94%, o que permite o seu uso para aplicação residencial;</p> <p>Dimensões (aproximadas): 438mm comprimento x 159mm largura x 401mm altura;</p> <p>Classe de Retenção de Partículas: Classe A;</p> <p>Eficiência na Redução de Cloro Livre: Aplicável</p>	UND	15	5.110,15	76.652,25



(Redução \geq 75%); Vazão Nominal: 60litros / hora; Pressão de Operação: máxima 392 kPa (4,0 bar) - mínima 100 kPa (1,0 bar); Temperatura de Operação: 5 a 38 °C; Voltagem: 100 - 240V; Potência: 70w; Limite de TDS da Água de Entrada: 1.000 ppm.					
--	--	--	--	--	--

4.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria da Educação, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

4.2. O valor estimado para este objeto é de R\$ 323.250,75 (trezentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

4.4. O valor foi obtido através de pesquisa nas últimas contratações realizadas pelo município de Tauá, bem como, nos sites oficiais. A pesquisa foi realizada de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021, conforme documentos em anexo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Natureza da Contratação:

5.1.1. Aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, Art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021;

5.2. Duração Inicial do Contrato:

5.2.1. O prazo de vigência deste contrato é de até 31/12/2024, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma estabelecida no art. 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Da Sustentabilidade:

5.3.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto contratual.

5.3.2. Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;

5.3.3. Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;

5.3.4. Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;

5.3.5. Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança;

5.3.6. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

5.3.7. Orientar seus empregados para a destinação dos resíduos recicláveis descartados aos devidos coletores de resíduos recicláveis existentes nos locais da execução do objeto contratual.

5.4. Transição Contratual:

5.4.1. Pelas características da contratação, onde não há transferência de conhecimento, tecnologia ou técnicas empregadas, não há a necessidade de transição contratual.

5.5. Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

5.5.1. Contratante a empresa contratada deverá obedecer às seguintes condições para execução do objeto:

5.5.1.1. O prazo para entrega/execução será de 20 (vinte) dias úteis, após recebimento da ordem de compra/serviços;

5.5.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual;

5.5.1.3. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.5.1.4. Disponibilizar para a contratante os meios de contatos necessários para a boa comunicação entre as partes, sendo, os endereços físicos, telefones para contato e endereço eletrônico para recebimento e envio de correspondências, e-mails com ordens de fornecimento e comunicados;

5.5.1.5. A contratada será responsabilizada por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados e/ou preposto, quando do cumprimento do objeto da pretensa contratação, decorrentes de dolo, negligência, imperícia ou imprudência;

5.5.1.6. A contratada deverá manter quadro de pessoal suficiente para a prestação dos serviços a serem contratados, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 6.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 6.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 6.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;
- 6.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 6.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 6.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos..
- 7.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.
- 7.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

- 7.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.
- 7.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 7.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos., não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 7.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 7.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8. DO PAGAMENTO

- 8.7. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos., que atestará a execução do objeto contratado.
- 8.8. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos., o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).
- 8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 9.1. Trata-se da Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema filtrante de água, para atender as demandas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humano, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

9.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido garantir a qualidade da água consumida pelos usuários e funcionários das unidades CRAS'S, a qualidade da água está diretamente relacionada à saúde e ao bem-estar da população atendida, prevenindo doenças de veiculação hídrica e proporcionando um ambiente mais seguro e saudável, pelo alcance de contratação vantajosa à Administração Pública.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento da solução, também conhecido como licitação por item, é a prática de dividir um objeto em partes menores e indivisíveis para fins de licitação. Essa prática é frequentemente utilizada na administração pública, mas também pode ser vantajosa para empresas privadas.

11.2. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (licitação por lote):

- **Aumento da complexidade:** O parcelamento da solução pode aumentar a complexidade do processo licitatório e da gestão do contrato, pois exige a administração de um número maior de fornecedores e contratos.
- **Dificuldade na padronização:** O parcelamento da solução pode dificultar a padronização dos produtos ou serviços contratados, pois diferentes fornecedores podem utilizar diferentes metodologias e tecnologias.
- **Risco de incompatibilidades:** O parcelamento da solução pode gerar incompatibilidades entre os diferentes itens da solução, o que pode afetar a qualidade final do produto ou serviço contratado.
- **Perda de economia de escala:** O parcelamento da solução pode levar à perda de economia de escala, pois os fornecedores podem ter que dividir seus custos fixos por um número menor de itens.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se aplica.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto de aquisição e instalação do objeto, já citados através de contratações realizadas pelo município de Tauá e outros órgãos públicos, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

14.1. A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos., está sendo motivada a invocar o instituto da contratação por meio de pregão eletrônico com o intuito de recrutar empresas do ramo do objeto pretendido para suprir a demanda existente. Partindo dessa premissa, entende-se que a soluções capaz de atender o objeto, a primeira é a promoção de licitação pública por meio da modalidade pregão, em sua forma eletrônica tendo em vista o valor estimado do objeto.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando os requisitos expostos, os preços avaliados, a aptidão para concretização do resultado pretendido, e, ainda, por haver adequação orçamentária.

Tauá/CE, 22 de julho de 2024.


ADRIANO LIMA MARINHO
**Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE**
Matrícula: 3447



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



Tauá - CE, 22 de fevereiro de 2022

À

FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI

Rua Tamekichi Takano, nº 248, Loja 2, Centro, Registro-SP.

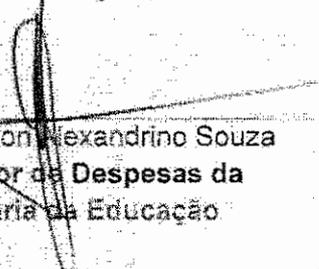
CNPJ nº 11.155.845/0001-72

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado(a) Senhor(a),

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do **Termo de Contrato nº 1701002/2022-01**, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com fornecimento de material estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários, junto a Secretaria da Educação do município de Tauá-CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18.01.003/2022-GM.*

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.


José Edilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da
Secretaria da Educação

Recebido em: 22 / 02 / 2022


NOME: Luciana Belo de Oliveira França
CPF Nº: 295.787.868-24

CONTRATO Nº 1701002/2022-01

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido no Av. Moacir Pereira Gondim, s/n, Planalto dos Colibris, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.074.442/0001-69, neste ato representada(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr(a): José Eronildo Alexandrino Souza, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELI**, com endereço na Rua Tamekichi Takano, nº 248, Loja 2, Centro, Registro-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.155.845/0001-72, representada por Luciana Belon de Oliveira França, CPF nº 295.787.868-24, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 18.01.003/2022-GM e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 18.01.003/2022-GM e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço com fornecimento de material estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários, junto a Secretaria da Educação do município de Tauá-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1. A execução do objeto dar-se-á sob a forma parcela, nos termos estabelecidos na Cláusula Nona do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

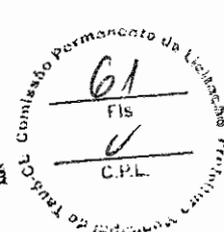
1.1. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos reais)**, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VR. UNIT	QUANT.	VR. TOTAL
1.	Prestação de serviço com fornecimento de material estação compacta automática de tratamento e abastecimento de água, com capacidade de 300 l/h, dispondo de painel de comando eletrônico para acionamento de todas as funções da estação em 110/220v, válvula automática programável; (1) um tanque de fibra "polyglas" com capacidade mínima de 60 kg cada com meio de resina filtrante de alta qualidade com uma grande área superficial e porosidade que permitam adsorção e retenção de componentes físico químicos e material particulado; ponto de fusão de 1.300°C, densidade aparente de 0,98 g/cm³, área superficial de 40m²/g, cor verde claro e marrom escuro; com taxa de filtração de 10 a 40 m³/m².h; taxa de retrolavagem de 25 a 35m³/m².h, leito inócuo em conformidade com a	Und.	46.100,00	12	553.200,00



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



Portaria GM/MS nº 888/21, baseada no padrão NSF/ANSI 61 (2016); sistema de desinfecção micro biológica da água através de luz (UV) ultravioleta com capacidade de até 1m³/h, sistema de segurança e controles de vazão (pré-sostato, válvula de alívio de pressão, manômetro e rotâmetro). Incluído material hidráulico com automação; iluminação interna de 45W (LED); Painel IP ≥ 44; alarme de nível de produto químico; Proteção contra sobrecarga da bomba, comando em 24 VCC, alarme de sobrecarga da bomba e retrolavagem automática do filtro. Todos os certificados pelos órgãos competentes; os mesmos devem ser entregues com instalação de abrigo de fibra na cor azul royal, com dimensão de 0,80 x 0,80 x 1,60(h)m, com portão e trico com cadeado para acesso. Com garantia de manutenção por conta da contratada por 12 (doze) meses que será responsável por uma troca dos meios filtrantes, com fornecimento dos testes de inocuidade das mídias filtrantes. Serviço de instalação com fornecimento de material: equipamento duplo com polietileno e carvão ativado de água para manipulação de alimentos, instalado para a confecção de alimentos. Serviço de troca com fornecimento de material com refil duplo de purificação de água, com fornecimento de material. Manutenção, incluindo análise com relatório com imagens dos serviços realizados, com relatório de imagens georeferenciadas com data. Manutenção de toda a parte hidráulica de água potável, exceto o sistema de esgoto e águas pluviais das unidades escolares existentes no que consiste aos seguintes itens: - Retirada de vazamentos em torneiras nos banheiros e/ou cozinhas, inclusive a troca de reparos ou da torneira; Retirada de vazamentos nas válvulas de descarga, inclusive a troca das mesmas, exceto os aparelhos sanitários ou a válvula de descarga (quando não mais houver conserto); Higienização das caixas d'água existentes nas unidades, com possíveis substituições de flanges de entrada ou saída ou a bola hidráulica da mesma. Os atendimentos não poderão ultrapassar em 4 (quatro) horas os chamados de urgência/emergência.

5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico pertinente ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

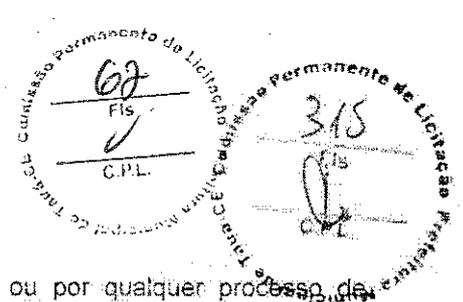
6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- b) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual.
- c) Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS.
- e) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, da fonte de recursos 1.540.0000.00 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%, sob a Dotação Orçamentária: 12.361.1002.2.074.0000 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, elementos de despesas nº 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência deste contrato é 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLAUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. QUANTO A EXECUÇÃO:

9.1.1. Os critérios de execução, prazos e locais de realização dos serviços estão previstos no Termo de Referência.

9.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 24 (vinte e quatro) horas, antes do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.2. QUANTO AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

9.2.1. Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como **Fiscais do Contrato**, que deverão ser nomeados pelo Secretário da Pasta, serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato.

9.2.2. O Município de Tauá reserva-se ao direito de proceder a análise pelo corpo técnico da Secretaria Requisitante. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto ou este não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto.

9.3. Constatando que o serviço executado não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

9.4. Decorrido o prazo estipulado na notificação sem que tenha havido a solução do problema em relação às irregularidades apontadas, a secretaria solicitante dará ciência a Procuradoria Fiscal, a fim de que se proceda à abertura de processo administrativo em face da empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

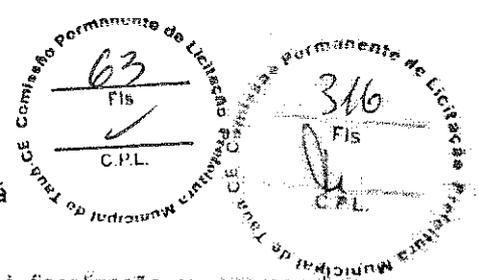
10.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução deste contrato.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução do contrato

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo fixado pela CONTRATANTE, contado da sua notificação.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração. 10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviços.

11.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A Contratada ficará sujeita as seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I. Advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das atividades do(a) CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II. Multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo(a) Contratante:

- a) de 1,0% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso na execução dos

- serviços ou indisponibilidade dos mesmos, limitada a 10% (dez por cento) do mesmo valor;
- b) de 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição contratual, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a substituição não se efetive nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tauá, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.1 supra e 05 (cinco) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.4. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.1 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

- a) praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados;
- c) sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.1 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.6. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5,0% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

13.7. As sanções previstas no item 13.6 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

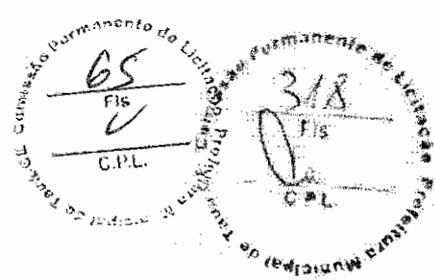
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação

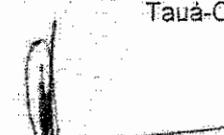


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

15.1. Fica eleito o foro do município de Tauá, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

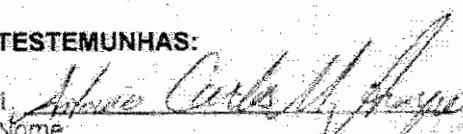
E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extrairam 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Tauá-CE, 22 de fevereiro de 2022.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da
Educação
CONTRATANTE


Luciana Belton de Oliveira França
FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E
EFFLUENTES EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

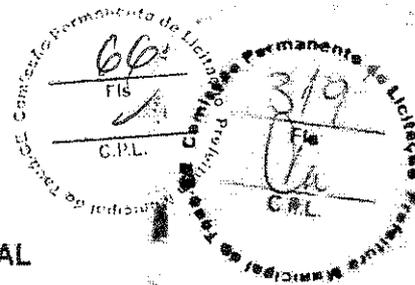

Nome:
CPF: 036946643-41

2. 
Nome:
CPF: 042197707-56



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria da Educação



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Tauá, através da Secretaria da Educação, torna público o Extrato do Contrato nº 1701002/2022-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 18.01.003/2022-GM, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1002.2.074.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

FONTE: 1.540.0000.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESTAÇÃO COMPACTA AUTOMÁTICA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE

CONTRATADA: FILTROS IDEAL TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES EIRELL

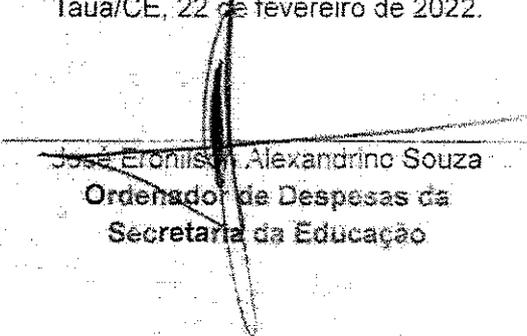
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Eronilson Alexandrino Souza.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Luciana Belon de Oliveira França.

Tauá/CE, 22 de fevereiro de 2022.


José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da
Secretaria da Educação

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FILTRANTE DE ÁGUA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES QUE ATENDEM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADAS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	VALORES ESTIMADOS OU PREÇOS DE REFERÊNCIA PARA A CONTRATAÇÃO FORA DA REALIDADE DO MERCADO		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): VALORES APRESENTADOS PELOS LICITANTES ACIMA DO PREÇO DE MERCADO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ELABORAR PESQUISA DE PREÇOS COM ORÇAMENTOS CONFIÁVEIS QUE REPRESENTEM A REALIDADE MERCADOLÓGICA ATUAL COMO OS OBTIDOS ATRAVÉS DE EMPRESAS ILIBADAS DO RAMO DO OBETO PRETENSO.			Responsável: SETOR DE COMPRAS.
Ação(ões) de Contingência: ESTANDO OS VALORES OFERTADOS DENTRO DA REALIDADE DE MERCADO, PROCEDER COM A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO OU CONTRATAÇÃO DIRETA.			Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS

Risco 02: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

Dano(s):

- NÃO ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS;
- EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESCONFORMIDADE COM ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA;
- IMPOSSIBILIDADE OU ATRASO DA CONTRATAÇÃO.

Ação(ões) Preventiva(s):			Responsável:
<ul style="list-style-type: none"> • JUSTIFICAR A NECESSIDADE DOS REQUISITOS TÉCNICOS EXIGIDOS, ALINHANDO-SE ÀS NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO IMPLICAREM EM REDUÇÃO DA COMPETITIVIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR; • ELABORAR TERMO DE REFERÊNCIA COM ESPECIFICAÇÕES BEM DETALHADAS E CONSISTENTES PREVIAMENTE AO ENVIO DOS AUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PESQUISA MERCADOLÓGICA DE PREÇOS; 			ORDENADOR DE DESPESAS



- ~~AVALIAR SE OS REQUISITOS~~ EXIGIDOS SÃO OS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.

Ação(ões) de Contingência:

- SUPRESSÃO DOS CRITÉRIOS RESTRITIVOS E ELABORAÇÃO DE NOVO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E PROMOVER UMA NOVA CONTRATAÇÃO;
- APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO EXIGINDO APENAS OS REQUISITOS ESTRITAMENTE NECESSÁRIOS E JUSTIFICÁVEIS PARA O ATENDIMENTO DAS EXPECTATIVAS DA CONTRATAÇÃO PROPOSTA.
- SUBSTITUIÇÃO DE ITENS OU ADEQUAÇÃO DESTES, AOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO MERCADO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

DE

Risco 03:

RESTRIÇÃO ILEGAL À COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s):

- DIRECIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO;
- MENOR INCENTIVO À COMPETITIVIDADE;
- PRÁTICA DE ATO ANTIECONÔMICO.

Ação(ões) Preventiva(s):

- CONHECER PREVIAMENTE O MERCADO FORNECEDOR DO OBJETO, COM O FIM DE VERIFICAR EXISTÊNCIA OU NÃO DE FORNECEDOR EXCLUSIVO;
- ESTABELECEER REQUISITOS DE HABILITAÇÃO COM ESPECIFICAÇÕES PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;
- SUBMETER OS AUTOS À PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

DE

Ação(ões) de Contingência:

- REDIGIR MINUTA DE EDITAL SE FOR O CASO OU ESTIPULAR NO TERMO DE REFERÊNCIA REGRAS DE HABILITAÇÃO PRECISAS E CORRELATAS COM O OBJETO;

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

DE

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:

DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

Dano(s): DESPERDÍCIO DE RECURSO PÚBLICO LIMITAÇÃO DA CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA.

Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE QUALIDADE DO MATERIAL.

ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DE

Responsável: FISCAL DO CONTRATO

Ação(ões) de Contingência: APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO.

Responsável:
ORDENADOR DE
DESPESAS

DE



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Proteção Social Cidadania e Direitos Humanos



Risco 02:	ATRASOS DO INÍCIO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL		
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): ATRASOS NO INÍCIO DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO OU DISPENSA DE LICITAÇÃO.			
Ação(ões) Preventiva(s): ACOMPANHAR O PRAZO PARA INÍCIO DA FABRICAÇÃO DOS BENS ATRAVÉS DAS DATAS PREVIAMENTE DEFINIDAS NO EDITAL/TERMO DE REFERÊNCIA / CONTRATO / ORDEM DE FORNECIMENTO.		Responsável: FISCAL DO CONTRATO	
Ação(ões) de Contingência: APLICAR AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO EDITAL/CONTRATO.		Responsável: ORDENADOR DE DESPESAS.	

Risco 03:	BENS NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/TERMO DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, É INCOMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES DETERMINADAS OU APRESENTE BAIXA QUALIDADE.		
Probabilidade:	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano(s): A SOLUÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			
Ação(ões) Preventiva(s): DEFINIR CLARAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS.		Responsável: EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ ORDENADOR DE DESPESAS	
Ação(ões) de Contingência: GARANTIR QUE OS MATERIAIS ENTREGUES ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, REALIZAR DILIGÊNCIA E INSPEÇÃO TÉCNICA.		Responsável: GESTOR DO CONTRATO	

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos para a contratação pretendida.

Tauá/CE, 22 de julho de 2024.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE
Matrícula: 3447